



FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESCENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 808º/2022.

O GESTOR, MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENÇÃO DO FMCA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
670	17	17	8	243	122	2013	3.3.90.39	501	4750,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HOTEL EL-DORADO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.846.966/0001-72, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE HOSPEDAGENS		50,0000	UN	95,0000	95,0000
TOTAL VENCEDOR						4750,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENÇÃO DO FMCA de JUSSARA-GO, aos 9 de maio de 2022.

MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ
GESTOR